



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

PORTARIA N.º 33/2025

Concede férias à servidora **ELIANE POMPEO DA SILVA.**

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à **ELIANE POMPEO DA SILVA**, CPF nº. 040.595.209-00, conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, da 15ª Legislatura.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMP
Edição: 3416
Data: 28/11/25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'ESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15^a Legislatura 2025/2028

ANEXO I

| PERÍODO AQUISITIVO | DIAS A SEREM GOZADOS | PERÍODO CONCESSIVO |
|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 11/01/2023 a 11/01/2024 | 15 dias | 01/12/2025 a 15/12/2025 |
| 11/01/2024 a 11/01/2025 | 15 dias | 02/01/2026 a 16/01/2026 |

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANE POMPEO DA SILVA.**

PORTARIA N.º 33/2025

Concede férias à servidora ELIANE POMPEO DA SILVA.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à **ELIANE POMPEO DA SILVA**, CPF nº. 040.595.209-00, conforme tabela do Anexo I.

Parágrafo Único – A Servidora deve retornar ao labor no dia xxx de xxx de 2026 (Quinta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, da 15ª Legislatura.

ROSANE FATIMA LOTTI

Presidente do Legislativo Municipal.

ANEXO I

| PERÍODO AQUISITIVO | DIAS A SEREM GOZADOS | PERÍODO CONCESSIVO |
|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 11/01/2023 a 11/01/2024 | 15 dias | 01/12/2025 a 15/12/2025 |
| 11/01/2024 a 11/01/2025 | 15 dias | 02/01/2026 a 16/01/2026 |

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:9F1D3246

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 28/11/2025. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>